



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 77/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando as Portarias 137/2018 e 76/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, durante os meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 referente ao período aquisitivo 2018/2019:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	Procuradora Jurídica	18/11/2019 A 07/12/2019

Art. 2º - Por solicitação da servidora acima relacionada, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2019.

Diego de Jesus da Silva
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	31	de OUTUBRO de 2019
Edição nº	1747	Página 03